

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Geral Parlamentar Departamento de Documentação e Informação

## **LEI N. 10.794, DE 9 DE MAIO DE 2001**

(Projeto de lei nº 413/2000, do deputado Antonio Salim Curiati - PPB)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - É declarado de utilidade pública o Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho" - ICAVC, com sede na Capital.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2001.

**GERALDO ALCKMIN** 

Edson Luiz Vismona

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

João Caramez

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2001.